

**BOLETIM DE
CONVÊNIOS E PARCERIAS**

Ano 21 | N. 240
Abril de 2025

GOVERNET EDITORA LTDA., 2025

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive por processos xerográficos, de fotocópias ou de gravação, sem permissão por escrito do possuidor dos direitos de cópias (Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

Governet Editora Ltda.

Rua Waldemar Kost, 2170 - casa 11, Cond. Eldorado II

Bairro: Hauer – CEP: 81630-180 – Curitiba – Paraná – Brasil

Tel. e WhatsApp: (41) 998854870

CNPJ: 07.316.919/0001-38

IE: 90334795-38

Site: www.governet.com.br

e-mail: governet@governet.com.br

Os conceitos e opiniões contidos nos trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Os acórdãos, resoluções e demais atos normativos correspondem às cópias obtidas junto aos respectivos tribunais ou se originam de publicações de seus julgados.

Editor responsável:	Ademar Aparecido Gimenes
Editores assistentes:	Brenia Diogenes Gonçalves dos Santos Leonardo Kominek Barrentin Fabiano da Silva
Projeto gráfico e capa:	Governet Editora Ltda.
Diagramação:	Kaaren Vieira Votri Kathllen Votri
Supervisão:	Edninil Vieira de Santana

Impressa no Brasil / Printed in Brazil
Distribuída em todo o território nacional

Governet –
Boletim de Convênios e Parcerias. Ano 21, n. 240, abril de 2025.
Curitiba: Governet, 2025.
ISSN 1984-588X

1. Direito Administrativo. I. Governet
CDU: 35

SUMÁRIO

ARTIGOS E PARECERES

- 312** TCEP PERSEGUE DINHEIRO PÚBLICO APLICADO PELO TERCEIRO SETOR
Dimas Ramalho

DECISÕES DOS TRIBUNAIS

- 316** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
A prestação de contas deve abarcar todos os serviços efetivamente realizados e medidos
- 329** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
A comprovação de pagamento não garante a ocorrência das atividades previstas no plano de trabalho
- 358** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Apenas a União pode legislar sobre requisitos de habilitação em convênios e congêneres
- 371** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Possibilidade de atribuição de serviços públicos sociais a entidades do terceiro setor

EMENTÁRIO

- 388** Concessão de energia pública – Remoção de postes – Impossibilidade
- 388** Termo de colaboração – Prorrogação – Continuidade do serviço público

DÚVIDAS DOS ASSINANTES

- 390** FUNDEB – PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – CONSIDERAÇÕES

- 396** ÍNDICE CUMULATIVO